



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339
www.camarabiasfortes.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 051/2022

A Vereadora Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal que providencie o seguinte:

Instalação no município do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social que é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

JUSTIFICATIVA

Devido aos constantes problemas e diagnósticos de pessoas em situação de risco no município vê-se a necessidade de instalação no município do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social que é uma unidade da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

Bias Fortes, 01 de setembro de 2022.

Graziela Márcia de Oliveira
Vereadora